



D E C R E T O NR 13/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2142	MANUTENCAO MEDIA E ALTA COMPLEX
0401 10 302 0115 2142 33903400000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORREN
8239/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00
0401 10 302 0115 2142 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
8332/1	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR 70.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO
0601 23 691 0096 1016 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT
15917/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.500,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 20	AGRICULTURA
0701 20 606	EXTENSAO RURAL
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES
0701 20 606 0087 2025 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
20057/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.000,00
0701 20 606 0087 2025 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
20340/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 500,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA
1001 08 244 0119 1132	VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1001 08 244 0119 1132 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



50126/3	1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	Pag.: 2 1.160,00
Total de credito suplementar		106.160,00
a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		35.000,00
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.		70.000,00
1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL -		1.160,00
Total de superavit financeiro		106.160,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____